



**Moção Nº 638/2023**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 340/2023, pela Câmara dos Deputados de autoria da Deputada Renata Abreu que propõe a Dedução de Gastos Veterinários no Imposto de Renda.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itapevi, através da vereadora que subscreve este, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 340/2023, pela Câmara dos Deputados de autoria da Deputada Renata Abreu que propõe a Dedução de gastos de Gastos Veterinários no Imposto de Renda.

O objetivo deste Projeto de Lei é conceder aos proprietários de animais domésticos o direito de deduzir da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física os valores gastos com consultas com médicos veterinários, exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos, próteses e tratamentos para animais domésticos.

Trata-se de um benefício fiscal justo e necessário, tendo em vista que os animais domésticos ocupam um lugar de destaque na vida emocional das pessoas, que os tratam como se fossem seus filhos, uma pessoa da família.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de julho de 2023.



**PROF<sup>a</sup> CAMILA GODÓI**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PPEP0HDKCKB31N5H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PPEP-0HDK-CKB3-1N5H**

